



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 04/2025 - XVII SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE
ENSINO MÉDIO - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Prorroga as inscrições do processo seletivo simplificado de estudantes do Ensino Médio, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000784-79.2025.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 03/2025, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do **Ensino Médio**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

RESOLVE:

1. PRORROGAR, até às 13 horas do dia 17/02/2024 (segunda-feira), o período de inscrições do processo seletivo de estudantes do Ensino Médio, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.
2. ALTERAR, para o dia 19/02/2025 (quarta-feira), a data de realização da *Prova Objetiva presencial*, permanecendo inalterado o horário de duração e o local de realização.
3. ALTERAR, para os dias 24 e 25/02/2025, o período de realização da *Entrevista Pessoal da Seleção*, permanecendo inalterados a forma procedimental descrita no edital.
4. RATIFICAR os demais termos da seleção na forma regulamentada através do Edital n. 03, de 21/01/2025, conforme requisitos exigidos, parâmetros objetivos e critérios de classificação definidos.

Salvador-BA, janeiro de 2025.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 03/02/2025, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22169918** e o código CRC **3AD924FE**.

